



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 10/17, DE 10 DE MAIO DE 2017

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, por motivos pessoais, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra e após apresentar os habituais cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Presidente da Câmara começou por fazer referência à apresentação do livro "*Alma Beirã*", do Senhor Amadeu Dinis da Fonseca, que decorreu no dia 29 de abril, na Santa Casa da Misericórdia de Tábua.

Sobre a apresentação, destacou a presença do Senhor Dr. Alfredo Castanheira Neves e do Senhor Eng.º Barata Portugal, assim como, do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, Senhor Capitão Joaquim Augusto Ferreira Marques e da Senhora Dra. Maria José Castanheira Neves.

A propósito desta iniciativa, mencionou que felicitou o Senhor Amadeu Dinis da Fonseca, tendo-lhe transmitido naquele momento, que espera que este seja o segundo livro a pensar no terceiro, desejando-lhe as maiores felicidades.

Seguidamente, referiu que esteve presente num almoço convívio, no passado dia 30 de abril, organizado pela Comissão de Melhoramentos da Carapinha, na sequência de uma caminhada que contou com a participação de mais de 150 pessoas, apesar das condições climatéricas.

O Senhor Presidente, informou que nesse mesmo dia, decorreu no Pavilhão Multiusos de Tábua, o 2.º Encontro Nacional de Centros de Marcha e Corrida, evento sobre o qual o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz irá falar na sua intervenção.

Ainda no uso da palavra, deu conhecimento, que decorreu no passado dia 5 de maio, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua, a Sessão de Divulgação do SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, promovida pela ADIBER e CIM Região de Coimbra, com a colaboração do Município de Tábua, onde estiveram presentes potenciais empreendedores do concelho e região, que viram esclarecidas as suas dúvidas acerca deste instrumento financeiro.

Realçou, que este programa tem como objetivo contribuir para a dinâmica económica dos territórios rurais, consolidar ideias, maturar projetos, submeter candidaturas, concretizar negócios, criar riqueza, promover emprego e



CÂMARA MUNICIPAL

desenvolver o território, motivo pelo qual esta iniciativa foi das mais participadas de sempre.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

Apresentados os habituais cumprimentos e no uso da palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, reportando-se à apresentação do livro do Senhor Amadeu Dinis da Fonseca, justificou a sua ausência nessa iniciativa.

Informou, que decorreu no dia 29 de abril, a final do Concurso de Leitura "Tábua a Ler +", promovido pela Rede de Bibliotecas de Tábua, com o apoio do Município e do Agrupamento de Escolas de Tábua, ficou marcada pela inovação e pela homenagem à escritora Tabuense Sarah Beirão, através da leitura de contos de sua autoria.

Esta iniciativa foi finalizada com a revelação dos finalistas apurados, que irão participar no Concurso Interconcelhio de Leitura, o qual irá ser realizado no próximo dia 10 de junho, em Santa Comba Dão.

Realçou, a participação dos alunos na Final Distrital do Concurso de Leitura, no passado dia 27 de abril, em Oliveira do Hospital, apesar de nenhum ter sido apurado para a fase nacional.

Neste âmbito, expressou a sua satisfação pelos resultados obtidos, referindo ainda, que este trabalho irá dar frutos no futuro.

Deu conhecimento, que o Centro Cultural de Tábua acolheu no passado dia 5 de maio, um Seminário sobre Saúde Mental, organizado pelo Município de Tábua, o Centro de Saúde e a equipa de Saúde Mental Comunitária do Pinhal Interior Norte.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre este evento, esclareceu que a Dra. Célia Franco foi uma grande impulsionadora deste primeiro momento na rede social e que efetuou várias intervenções nas Reuniões de Câmara sobre este tema.

Realçou, a importância dos cuidados continuados na saúde mental, informando, neste âmbito, o elevado número de doentes que temos no nosso concelho.

Informou, que estão abertas as candidaturas para os projetos pilotos apresentados por IPSS, não podendo as autarquias envolverem-se nestas questões, apenas prestar o apoio necessário.

No âmbito desta temática, afirmou estar expectante sobre a possibilidade de poderem vir a ser abertas duas unidades no nosso concelho, uma em Vila Nova de Oliveirinha e outra em Espariz, caso as candidaturas sejam aprovadas.

Referiu, que decorreu no Centro Cultural de Tábua, no dia 6 de maio, o concerto da INATEL, "INATEL a EnCantar", o qual contou com a participação do Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra e do Choral Poliphónico de Coimbra, realçando ainda, o espetáculo musical apresentado pelos grupos.

Finalizou a sua intervenção, dando nota que está ser trabalhado em conjunto com o grupo de teatro ACERT e a turma de artes e espetáculos, uma peça de teatro de rua sobre João Brandão, que irá ser apresentada no próximo dia 24 de junho.

Relativamente a este tema, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, afirmou que foi lançado um desafio à comunidade para participar, a qual teve grande aceitação, facto que irá obrigar a organização a fazer uma espécie de casting.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz que após cumprimentar os presentes, começou por dar, também, uma nota sobre o 2.º Encontro Nacional de Centros de Marcha e Corrida, que contou com mais de 500 participantes inscritos, oriundos dos Centros de Marcha e Corrida de Tábua, Águeda, Fundão, Guifões e Lamego, apesar das condições climatéricas adversas que se fizeram sentir no início da manhã.

Esclareceu, que esta iniciativa, promovida pelo Programa Nacional de Marcha e Corrida com a colaboração do Município, tem como objetivo promover a prática da atividade física e a adoção de estilos de vida saudável, num ambiente de confraternização e convívio entre todos.

Mencionou, que no passado dia 6 de maio, realizou-se o XIV Festival de Natação Concelhos Vizinhos, nas Piscinas Municipais de Tábua, que contou com a participação de 4 Escolas de Natação, nomeadamente, a Escola Municipal de Natação de Arganil, a Escola Municipal de Tábua, a Escola Municipal de Natação de Mortágua e o Clube Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, num total de 80 nadadores.

Informou, que desde 1982 se celebra, em todo o mundo, o Dia Mundial da Dança e o Município de Tábua associou-se a esta celebração com a dinamização de uma série de workshops durante a tarde do dia 29 de abril, no Largo do Tribunal.

Esta iniciativa, contou com a atuação da Escola "Tribo da Dança", de Coimbra, ao som de ritmos afro-latinos, seguindo-se os workshops de Kizomba e Bachata, com os instrutores Ana Luísa e Rui Vaz, de Bachata e Salsa, com os instrutores Tiago e Ana Rita, e de Zumba, com a instrutora Maria João.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito das prestações conseguidas por jovens atletas Tabuenses, o Senhor Vereador, expressou o seu agrado pela escolha da equipa Solomon Suunto do jovem Romeu Gouveia para integrar a sua academia de formação.

Elogiou, o trabalho realizado pela equipa da empresa Carpódromo, referindo que aquilo que estão a fazer e a desenvolver será um grande foco de atração turística e desportiva, não só pela recuperação das lagoas, mas também pelo embelezamento do espaço em questão.

Sobre este assunto, lembrou, que este projeto foi alvo de apoio municipal, visto ser uma mais-valia para a projeção do nosso concelho, tanto ao nível local, como regional e nacional.

Congratulou, a passagem do cantor Salvador Sobral, à fase final do concurso de música *"Eurovisão da Canção"*, lembrando que é um feito que deve ser reconhecido por todos os portugueses.

Por fim, informou que o Município de Tábua recebeu mais uma distinção de nível nacional, referente ao Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais (IPIC) 2016, estudo elaborado pela Universidade do Minho, com o apoio da Microsoft, e que avalia a presença das 308 Câmaras Municipais na Internet.

Neste âmbito, referiu, que esteve presente na apresentação pública dos resultados, que decorreu no passado dia 5 de maio, em Lisboa, com a presença da equipa da Universidade do Minho, do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, dos responsáveis da Microsoft Portugal e demais autarcas, onde foram atribuídos troféus e diplomas de mérito às Câmaras Municipais classificadas nas dez primeiras posições no índice global, bem como em cada um dos quatro sub-índices que o compõem.

Referiu que na presente edição, a Câmara Municipal de Tábua recebeu o diploma de mérito referente ao 4º lugar no Critério 1 "Conteúdos: Tipo e Atualização" e registou a vigésima quarta posição no ranking global, entre os 308



CÂMARA MUNICIPAL

municípios em análise e o 2.º lugar no Ranking relativo aos Municípios com números de habitantes inferior ou igual a 20.000 habitantes – Critério C1 (Conteúdo: Tipo e Atualização).

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

No uso da palavra e após cumprimentar os presentes, o Senhor Vereador, Prof. José Moura, começou, por fazer referência à sua ausência em alguns eventos para os quais foi convidado, mas por motivos pessoais e profissionais, não conseguiu estar presente.

Destacou, ainda, a importância que iniciativas como a Sessão de Divulgação do SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, organizada pela ADIBER, referindo que os Municípios devem criar condições para que a informação chegue junto das pessoas e os processos possam ser desencadeados.

Relativamente às palavras proferidas pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, sobre as questões da educação e em particular à competência da leitura, o Senhor Vereador, realçou a importância de todas as estruturas e programas que venham potenciar e reforçar o trabalho desenvolvido pela escola, tendo a certeza que no futuro irá produzir os seus resultados.

Finalizou a sua intervenção, dando conta da sua satisfação, relativamente à informação que está colocada na página de Internet do Município, em relação à distinção nacional do município no Índice da Presença da Internet das Câmaras Municipais, enaltecendo a importância da mesma, estando neste âmbito, esse trabalho a ser reconhecido por outras instituições. De facto, esta distinção vem demonstrar a preocupação do executivo em relação à comunicação da Câmara com a comunidade, e com os munícipes em particular, aspeto que tem sido salientado em diversas reuniões de câmara, reconhecendo-se, por este meio, o trabalho desenvolvido neste domínio.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

Apresentados os habituais cumprimentos a todas as pessoas presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, usando da palavra, lamentou profundamente o falecimento da Senhora Armanda Rosa Mendes Dias de Melo, irmã da Secretária das Reuniões de Câmara, Maria José Neves, pessoa que conheceu bem e que foi sua vizinha durante alguns anos, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara, que ficasse exarado em Ata um voto de pesar.

Cumprimentou, o Sr. Amadeu Dinis da Fonseca pela apresentação do livro "Alma Beirã" no Concelho de Tábua, referindo que o mesmo é exemplo vivo, da interação que pode existir, entre a comunidade local e a "diáspora" (não sabendo exatamente se o Senhor Amadeu Dinis da Fonseca pode ser integrado neste conceito), mas não deixa de ser uma pessoa cujo percurso de vida esteve durante algum tempo, geograficamente afastado do Concelho, realçando ainda, a sua satisfação pela edição desta obra, esperando uma terceira em breve.

Ainda sobre este tema, referiu que o mesmo tem organizado algumas iniciativas originais e arrojadas, em particular os concertos no Mosteiro dos Jerónimos e Panteão Nacional, por parte do nosso Coro Municipal.

No âmbito do solicitado pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara, colocou o voto de pesar à consideração do Executivo Municipal, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, após ter cumprimentado os presentes, pediu informação sobre um ofício enviado pelo PSD



CÂMARA MUNICIPAL

no dia 3 de maio, onde são solicitadas as instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua.

Seguidamente, a Senhora Vereadora, mencionou que o Senhor Presidente da Câmara fez referência na última Reunião de Câmara à análise das amortizações no resultado do Município, mas após ter procurado toda a informação que está disponível na Internet, não encontrou nenhuma informação nesse âmbito pelo que solicitou esclarecimentos.

Em relação às contas do Município, questionou se já foi elaborado o mapa com os montantes protocolados com as Juntas de Freguesia.

Finalizou, questionando sobre a existência de novidades relativamente à abertura de instalações do Hotel de Tábua, realçando a sua importância para o Concelho de Tábua, visto ter passado mais de um ano, após a divulgação da sua abertura.

Relativamente ao ofício remetido pelo PSD, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que o mesmo deu entrada, estando a aguardar confirmação do Coordenador Técnico da infraestrutura municipal, sobre a disponibilidade do mesmo.

Sobre as amortizações, o Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença do colaborador Dr. José Ângelo Oliveira, o qual prestou todos os esclarecimentos neste âmbito.

Em relação ao mapa dos montantes protocolados com as Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente, referiu que solicitou junto dos serviços técnicos a elaboração do mesmo, mas até ao momento não houve qualquer novidade sobre esse assunto.

No que diz respeito à questão da abertura do Hotel de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara, mencionou que houve desenvolvimentos, no entanto entende que só mais tarde deve prestar informações.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 08/17, DE 18 DE ABRIL DE 2017:

Deliberação n.º 112 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 09/17, DE 26 DE ABRIL DE 2017:

Deliberação n.º 45 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador Dr. Nuno Abranches Pinto, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

3. CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA/COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL/UTILIZAÇÃO DO JARDIM SARAH BEIRÃO E ZONA ENVOLVENTE/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 114 - Presente o email do Senhor Manuel Jorge Sarmento, elemento da Concelhia da CDU-Coligação Democrática Unitária de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para utilizar as zonas envolventes do Jardim Sarah Beirão, da Vila de Tábua, com iniciativas alusivas á comemoração do “Dia da Liberdade”, no próximo dia 25 de abril.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à autorização da utilização do espaço solicitado para o dia e fins pretendidos.

4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO 2016 E PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TÁBUA/CONHECIMENTO:



CÂMARA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Câmara foram presentes, o Relatório de Atividades de 2015 e Plano de Atividades para o ano 2017, do Conselho Municipal da Juventude, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

5. FACIT – FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA/ORÇAMENTO/NORMAS/FICHAS DE INSCRIÇÃO:

Deliberação n.º 115 - Presente um email datado de 8 de maio de 2017, e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos, remetendo para conhecimento e aprovação, a Apresentação, Orçamento, Normas e Ficha de Inscrição, relativas à realização da 9.ª edição da "FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábuva", a decorrer entre os dias 28 de junho e 2 de julho de 2017, no Pavilhão Multiusos e respetiva zona envolvente.

Após análise dos Senhores Vereadores e considerando tratar-se de um evento que tem por finalidade a promoção e valorização do tecido empresarial e industrial do Concelho e da região, estando, ainda, presentes a gastronomia, o artesanato e os produtos endógenos, como forma de atrair um maior número de visitantes e investimentos, em prol do desenvolvimento Municipal, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os documentos supra mencionados, respeitantes ao evento em apreço.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

6. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

Presente a lista de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dá por reproduzida, onde constam os projetos de arquitetura aprovados bem como os projetos de especialidade e licenciamento deferidos e



CÂMARA MUNICIPAL

submetidos a despacho do Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, com competência subdelegada, em 23 de abril de 2017.

A Câmara tomou conhecimento.

7. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 116 - Presente o processo de licenciamento n.º 82/2012-SAD/40/017, que se dá por reproduzido, relativo á obra de "Alteração e ampliação de edificações (legalização) e alteração de uso para turismo no espaço rural – casa de campo", no lugar de Soitinho, união das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua, em que são requerentes Florent Mattens e Nadine Deblander.

Verificando-se que os interessados não apresentaram todos os projetos das especialidades referentes à operação urbanística supra identificada no prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, e tendo já decorrido um período superior a seis meses depois daquele prazo, o que implica a caducidade do processo de licenciamento, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º daquele diploma legal, foi realizada a audiência prévia dos interessados para efeitos do n.º 5 do mesmo artigo, não se tendo os mesmos pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 023/2017, datada de 04 de maio de 2017, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade e o arquivamento do processo, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE.

Deliberação n.º 117 - Presente o processo de licenciamento n.º 83/2012-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Muro de Vedação, no lugar de Estrada dos Tojais, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Luís Manuel Nunes Costa.



CÂMARA MUNICIPAL

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras que expirou em 23/10/2015, sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo o mesmo pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação nº 022/2017, datada de 04 de maio de 2017, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 3, alínea d), e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

Deliberação n.º 118 - Presente o processo de licenciamento n.º 27/2013-SAD/40/013, que se dá por reproduzido, relativo á obra de "Alteração de moradia unifamiliar", no lugar de Casal da Velha, Sinde, união das freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábuva, em que é requerente António José dos Santos Martins.

Verificando-se que o interessado não apresentou os projetos das especialidades referentes à operação urbanística supra identificada no prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, e tendo já decorrido um período superior a seis meses depois daquele prazo, o que implica a caducidade do processo de licenciamento, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º daquele diploma legal, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do mesmo artigo, não se tendo o mesmo pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação nº 018/2017, datada de 28 de abril de 2017, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade e o arquivamento do processo, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 119 - Presente o processo de licenciamento n.º 37/2013-SAD/40/015, que se dá por reproduzido, relativo á obra de "Alteração e ampliação de edificação destinada a arrumos", no lugar de Vila Nova de Oliveirinha, União das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua, em que é requerente Pedro Miguel Tavares Completo.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras que expirou em 21/01/2016, sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo o mesmo pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 021/2017, datada de 04 de maio de 2017, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 3, alínea d), e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

Deliberação n.º 120 - Presente o processo de licenciamento n.º 12/2015-SAD/40/011, que se dá por reproduzido, relativo á obra de "Construção de anexo - legalização", no lugar de Rua da Cabine, freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente José Fernandes Correia.

Verificando-se que o interessado não apresentou corretamente os projetos das especialidades ou os elementos referidos no n.º 6 do artigo 41.º do RMUE referentes à operação urbanística supra identificada no prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, e tendo já decorrido o período de suspensão previsto no n.º 6, o que implica a caducidade do processo de licenciamento, nos termos do mesmo artigo daquele diploma legal, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do mesmo artigo, não se tendo o mesmo pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à proposta datada de 28 de abril de 2017, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe



CÂMARA MUNICIPAL

da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade do processo de licenciamento, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE.

8. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação n.º 121 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 474, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Acácio Dinis Simões, cujos comproprietários serão Acácio Dinis Simões e Nuno Dinis Simões, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 4805, situado no lugar de Nabal, Covas, União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábuva.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 67/2017, datada de 08 de maio de 2017, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade. Mais deliberou advertir para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude de o prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 122 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 475, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Acácio Dinis Simões, cujos comproprietários serão Acácio Dinis Simões e Nuno Dinis Simões, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e



CÂMARA MUNICIPAL

venda, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos nºs 9234, 803, 805, 809 e 810, situados no lugar de Cabeça do Cão, freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 68/2017, datada de 08 de maio de 2017, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade.

9. CONTRATO DE URBANIZAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, Nº 3 DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 123 - Presente o requerimento apresentado em 04/04/2017, que se dá por reproduzido, apenso ao processo de licenciamento de obras n.º 62/2015-SAD/40/014, referente à obra de "Construção de Moradia Unifamiliar e construção de Muro de Vedação", situada no Lugar de "Picoto" – Estrada da Lameira, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Fernando Manuel de Almeida, e a minuta (retificada) do contrato de urbanização a celebrar entre o requerente e o Município de Tábua, nos termos do n.º 3 do art. 25.º do RJUE, que se dá por reproduzida.

A minuta do referido contrato de urbanização foi aprovada por deliberação da câmara municipal tomada na reunião de câmara de 09/02/2017, contudo vem o interessado requerer, por questões económicas, que seja substituída a caução pelo condicionamento da concessão da autorização de utilização à verificação do cumprimento da execução das obras por si assumidas.

Tendo em consideração o requerido e o teor do parecer jurídico emitida pela Dra. Alexandra Bento sobre a pretensão, é proposta a retificação da deliberação n.º 28 de 09/02/2017, que aprovou a minuta do contrato, passando a cláusula 5.ª da referida minuta a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 5ª

(Caução)



CÂMARA MUNICIPAL

1- Aos SEGUNDOS OUTORGANTES não se exige a prestação de uma caução, nos termos do n.º3 do artigo 54.º do RJUE, cujo valor seria o correspondente ao valor previsto na cláusula 4.ª.

2- O PRIMEIRO OUTORGANTE obriga-se a condicionar a autorização de utilização à verificação da execução das obras de urbanização, ficando a emissão do alvará condicionada ao cumprimento das obrigações da cláusula segunda.”

Posto o assunto à consideração da Câmara, e prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a retificação em causa, nos termos do art. 174.º do CPA.

10. ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TÁBUA, NOS TERMOS DO ARTIGO 12º DO RERAE (D. L. 165/2014 DE 05/11, ALTERADO PELA LEI Nº 21/2016 DE 19/07):

Deliberação n.º 124 – Presente a Justificação, Termos de Referência e Proposta referente à alteração do Plano Diretor Municipal de Tábua, nos termos do art. 12.º do RERAE, assinada pela Senhora Dra. Alexandra Bento, Jurista, e Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao exposto no documento referido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções:

- Determinar o início do procedimento de alteração do plano diretor municipal de Tábua, nos termos do artigo 118.º e do n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, e do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE), assente na Justificação, Termos de Referência e Proposta apresentados;



CÂMARA MUNICIPAL

- Submeter a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, a proposta de alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal de Tábua, para que os interessados se possam pronunciar sobre a mesma;
- Submeter a proposta de alteração, após o período de discussão pública, à aprovação da Assembleia Municipal;
- Submeter a alteração a publicação e depósito, nos termos do RJIGT;
- Estabelecer um prazo total de 90 dias para a alteração do plano, contado a partir da publicação em Diário da República da Deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

11. CONCURSOS E CONSULTAS:

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 11-B/2017, relativo a “Aquisição de Máquina Escavadora Giratória”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade António Carlos Cunha Morgado, pelo valor de 17.000,00€ (dezassete mil euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de abril de 2017.

A Câmara tomou conhecimento.

12. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 125 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Fornecimento e instalação de Portas Corta Fogo e trabalhos complementares de Segurança Contra Incêndios no Centro Cultural de Tábua” – Ajuste Direto n.º 01-E/2017, no valor de 6.906,30€ (seis mil, novecentos e seis euros e trinta centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

han
9
Q.
[Signature]
[Signature]

Deliberação n.º 126 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Prioridade – Construções de Vias de Comunicação, S.A., da empreitada de “Pavimentação da Rua da Feiteirinha e da Travessa da Feiteirinha - Avelar” – Ajuste Direto n.º 08-E/2017, no valor de 16.608,26€ (dezasseis mil, seiscentos e oito euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 127 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Construção de muros de suporte vedação do Pavilhão Multiusos de Tábua” – Ajuste Direto n.º 27-E/2016, no valor de 17.896,56€ (dezassete mil, oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 128 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral Lda., da empreitada de “Requalificação do recinto da feira e zona envolvente” – Concurso Público n.º 04-E/2016, no valor de 14.363,52€ (catorze mil, trezentos e sessenta e três euros e cinquenta e dois



CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 129 – Presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da empreitada “Construção da rede de drenagem de águas residuais e pavimentação no lugar da Castanheira - Mouronho” – Ajuste Direto n.º 28-E/2016, no valor de 3.700,09€ (três mil e setecentos euros e nove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

13. PROJETOS DE EXECUÇÃO:

Deliberação n.º 130 - Presente o projeto de execução da Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 012/2017, datada de 05/05/2017 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido projeto de execução.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14. PISCINAS MUNICIPAIS/CAMPANHA DE 50% DE DESCONTO:

Deliberação n.º 131 – Presente a informação n.º 3/2017, do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Correia, datada de 26 de abril de 2017, documento que se dá por reproduzido, que as Piscinas Municipais, no seguimento da



CÂMARA MUNICIPAL

comemoração do seu vigésimo aniversário, pretende lançar uma campanha de desconto de 50% na mensalidade da terceira modalidade escolhida, nos termos do preceituado no artigo 38.º do Regulamento em vigor para esta infraestrutura municipal.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os seguintes moldes da campanha:

- 50% de desconto na mensalidade da terceira modalidade escolhida, com efeitos retroativos a 1 de maio de 2017;
- Campanha válida até ao final da presente época desportiva, para as modalidades Aqua Zumba, Aqua Core, Aqua Mix, Aqua +50 e Aqua +50, condicionada ao número de vagas existentes.

15. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO DE MIDÕES 0972/COMEMORAÇÃO DO 25.º ANIVERSÁRIO/ PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE MIDÕES/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 132 – Presente uma missiva com a ref.ª GERAL/02/2017, do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 0972 – Midões, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Sala Municipal de Desporto de Midões, para a realização de um jantar de convívio, no dia 30 de abril de 2017.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Juventude, Dr. Ricardo Cruz, relativos à cedência das referidas instalações para os fins e dia pretendidos, bem como a respetiva isenção de taxas.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quinze minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,